

DELIBERAÇÃO Nº 336 – 16/11/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- As disposições da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que tratam das condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- As disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da Comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- A Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- A Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observando especificamente o contido em seu art. 75, inciso VIII;
- A Resolução SESA nº 673, de 24 de maio de 2023, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros, na modalidade fundo a fundo para os Fundos Municipais de

Saúde do Paraná no inciso II do artigo 8º – Implantação de Ações e Serviços de Saúde Componente de Gestão do SUS prevê que o Estado apoiará as ações para a implantação de serviços novos;

- As informações da Coordenação Estadual da Defesa Civil do Paraná;
- Os eventos atuais de desastres naturais como tempestades, enxurradas, alagamentos, inundações e erosão, e o grande número de pessoas afetadas, assim como de unidades assistenciais;
- A necessidade de apoiar os municípios na aquisição de insumos e materiais, assim como em pequenos reparos estruturais e manutenção de equipamentos atingidos nas unidades assistenciais afetadas;

APROVA:

1. Aprova “ad referendum” a destinação de recursos financeiros decusteiio para municípios com decreto de situação de emergência ou estado de calamidade pública homologados pelo Estado do Paraná, cujas unidades assistenciais foram afetadas por desastres.
 - 1.1 O recurso financeiro é temporário e será repassado em parcela única na modalidade fundo a fundo.
 - 1.2 O recurso deverá ser utilizado para custear despesas referentes a aquisição de insumos e materiais, assim como em pequenos reparos estruturais e manutenção de equipamentos nas unidades assistenciais afetadas
2. Para fazer jus ao recurso os municípios deverão apresentar:
 - I – Decreto de situação de emergência ou calamidade pública com homologação estadual vigente;
 - II – Requerimento formal contendo a justificativa da necessidade do recurso.
3. O critério de distribuição dos recursos dar-se à, preferencialmente, de forma per capita.
 - 3.1 Os repasses e despesas objetos desta Resolução só poderão ocorrer enquanto estiver vigente a situação de emergência ou estado de calamidade pública com homologação estadual, sendo o Gestor Municipal responsável em priorizar as unidades assistenciais atingidas, observados os requisitos e procedimentos estabelecidos pela legislação aplicável.
 - 3.2 Os Municípios do Paraná que tiverem suas decretações encerradas e novamente decretarem situação de emergência ou estado de calamidade pública, com

homologação Estadual, poderão fazer jus a novo repasse atendendo aos critérios já estabelecidos.

4. A relação de municípios elegíveis contemplados com recursos neste momento consta no Anexo I, sendo o valor total previsto a ser repassado de R\$ 19.861.055,20 (dezenove milhões oitocentos e sessenta e um mil cinquenta e cinco reais e vinte centavos), custeados integralmente com recursos do Tesouro Estadual.

4.1 O critério de distribuição dos recursos considerou a população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE do ano de 2022, sendo definido o valor de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) per capita.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/PR

ANEXO I - Deliberação CIB nº 336 /2023

Numero de Municípios	Desastre	Município	População IBGE 2022	Valor Repasse SESA	Data do Decreto	Decreto
1	Inundações	Querência do Norte	10685	66.247,00	10/11/2023	Situação de Emergência
2	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Goioxim	6566	40.709,20	08/11/2023	Situação de Emergência
3	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Porto Vitória	3562	22.084,40	08/11/2023	Situação de Emergência
4	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Campina do Simão	3936	24.403,20	13/11/2023	Situação de Emergência
5	Enxurradas	Santa Cruz de Monte Castelo	8613	53.400,60	10/11/2023	Situação de Emergência
6	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Marquinho	4504	27.924,80	07/11/2023	Situação de Emergência
7	Inundações	São Miguel do Iguaçu	29122	180.556,40	13/11/2023	Situação de Emergência
8	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Cruz Machado	15978	99.063,60	09/11/2023	Situação de Emergência
9	Enxurradas	Palmas	48247	299.131,40	11/11/2023	Situação de Emergência
10	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Clevalândia	15070	93.434,00	03/11/2023	Situação de Emergência
11	Enxurradas	Lindoeste	5175	32.085,00	06/11/2023	Situação de Emergência
12	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Santa Maria do Oeste	9934	61.590,80	03/11/2023	Situação de Emergência
13	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Campo Mourão	99432	616.478,40	07/11/2023	Situação de Emergência
14	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Nova Tebas	6848	42.457,60	14/11/2023	Situação de Emergência
15	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Guaraniçã	13735	85.157,00	31/10/2023	Situação de Emergência
16	Enxurradas	São João	11886	73.693,20	03/11/2023	Situação de Emergência
17	Enxurradas	Laranjal	5600	34.720,00	04/11/2023	Situação de Emergência
18	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Tibagi	19961	123.758,20	06/11/2023	Situação de Emergência
19	Inundações	Teixeira Soares	9547	59.191,40	10/11/2023	Situação de Emergência
20	Inundações	Ariranha do Ivaí	2329	14.439,80	07/11/2023	Situação de Emergência
21	Enxurradas	Ipiranga	14142	87.680,40	04/11/2023	Estado de Calamidade Pública
22	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Prudentópolis	49393	306.236,60	02/11/2023	Estado de Calamidade Pública
23	Enxurradas	Contenda	19128	118.593,60	03/11/2023	Situação de Emergência
24	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Irati	59250	367.350,00	07/11/2023	Situação de Emergência
25	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Rio Branco do Sul	37558	232.859,60	01/11/2023	Situação de Emergência
26	Enxurradas	Pinhão	29886	185.293,20	06/11/2023	Situação de Emergência
27	Enxurradas	Cândido de Abreu	15244	94.512,80	04/11/2023	Situação de Emergência
28	Enxurradas	Bom Sucesso do Sul	3202	19.852,40	06/11/2023	Situação de Emergência
29	Enxurradas	Mato Rico	3267	20.255,40	06/11/2023	Situação de Emergência
30	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Inácio Martins	9670	59.954,00	10/11/2023	Situação de Emergência
31	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Pitanga	33567	208.115,40	03/11/2023	Situação de Emergência
32	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Palmital	13033	80.804,60	06/11/2023	Situação de Emergência
33	Inundações	Ivaí	13229	82.019,80	06/11/2023	Situação de Emergência
34	Enxurradas	Manoel Ribas	14240	88.288,00	02/11/2023	Situação de Emergência
35	Enxurradas	Honório Serpa	4941	30.634,20	06/11/2023	Situação de Emergência
36	Alagamentos	São José dos Pinhais	329222	2.041.176,40	08/11/2023	Situação de Emergência
37	Tempestade Local/Convectiva - Vendaval	Arapoti	25777	159.817,40	07/11/2023	Situação de Emergência
38	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Imbituva	29924	185.528,80	03/11/2023	Situação de Emergência
39	Enxurradas	Pato Branco	91836	569.383,20	01/11/2023	Situação de Emergência
40	Enxurradas	Nova Laranjeiras	12074	74.858,80	01/11/2023	Situação de Emergência
41	Inundações	Guamiranga	7856	48.707,20	02/11/2023	Situação de Emergência
42	Enxurradas	Sulina	3440	21.328,00	02/11/2023	Situação de Emergência
43	Enxurradas	Laranjeiras do Sul	32227	199.807,40	06/11/2023	Situação de Emergência
44	Enxurradas	Virmond	3811	23.628,20	01/11/2023	Situação de Emergência
45	Enxurradas	Capitão Leônidas Marques	14648	90.817,60	01/11/2023	Situação de Emergência
46	Enxurradas	Santa Izabel do Oeste	14070	87.234,00	30/10/2023	Situação de Emergência
47	Enxurradas	Bom Jesus do Sul	3980	24.676,00	08/11/2023	Situação de Emergência
48	Enxurradas	Ampére	19620	121.644,00	04/11/2023	Situação de Emergência
49	Enxurradas	Espigão Alto do Iguaçu	4797	29.741,40	01/11/2023	Situação de Emergência
50	Enxurradas	Verê	7932	49.178,40	01/11/2023	Situação de Emergência
51	Enxurradas	Boa Esperança do Iguaçu	2455	15.221,00	02/11/2023	Situação de Emergência
52	Enxurradas	Pranchita	5737	35.569,40	08/11/2023	Situação de Emergência
53	Enxurradas	Coronel Vivida	23331	144.652,20	06/11/2023	Situação de Emergência
54	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Quedas do Iguaçu	30738	190.575,60	06/11/2023	Situação de Emergência
55	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Dois Vizinhos	44869	278.187,80	08/11/2023	Estado de Calamidade Pública
56	Enxurradas	Salto do Lontra	15223	94.382,60	31/10/2023	Situação de Emergência
57	Enxurradas	Nova Esperança do Sudoeste	5597	34.701,40	02/11/2023	Situação de Emergência
58	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Nova Prata do Iguaçu	12699	78.733,80	31/10/2023	Situação de Emergência
59	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Pérola do Oeste	6221	38.570,20	04/11/2023	Situação de Emergência
60	Enxurradas	Saudade do Iguaçu	6108	37.869,60	03/11/2023	Situação de Emergência



ePROTOCOLO

Correspondência 1068/2023.

D o c u m e n t o :
Deliberacao336DestinacaoderecursosfinanceirosdecusteioparamunicipioscomdecretodesituacaodeemergenciaouestadodecalamidadepublicahomologadospeloEstadoParana_comanexo.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 17/11/2023 09:23.

Inserido ao documento **687.507** por: **Edson Andruzinski** em: 16/11/2023 17:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

1a418b06d98a413cf00e20e6bd5abaf5.